# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 089/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XXXIV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 267/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 089/2016

**Empresa Vencedora:** FUNDAÇÃO BUTANTAN

**CNPJ:** 61.189.445/0001-56.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIGRIPAL (INFLUENZA), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 229/2016/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2266/2016/GESAU, INCLUINDO A ENTREGA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, QUE SE ENQUADRAR NO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO.

**VALOR TOTAL:** R$ 223.041,31(DUZENTOS E VINTE E TRES MIL QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1062) E 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2459).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 21 de Junho de 2016.

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16*